DECRETO Nº 2283, DE 30 DE ABRIL DE 1997

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uSO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da Lei 4761, de 3 de novembro de 1993, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Etetivo: Nilza Raimunda Barbosa
Suplente: Maria da Conceição Ferreira Pacheco Maciel

II - representantes do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Sete Lagoas:

Efetivo: Eduardo Diniz Freitas
Suplente: Gleisson Assis Lopes

III - representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública:

Efetivo: Rosimar Aparecida Gomes
Suplente: Simone França

IV - representantes da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas:

Efetivo: Marcos Vinícius Duarte
Suplente: Maria Auxiliadora Matos de Melo

V - representantes da União Colegial de Sete Lagoas:

Efetivo: Romildo Soares de Oliveira
Suplente: Cibele Aparecida Rocha

VI - representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Efetivo: Silvana Magna de Jesus
Suplente: Ana Marina Ferreira Soares de Sousa

VII - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Efetivo: Cleuza Maria Máximo Pereira Melo
Suplente: Amélia Moreira Azeredo

VIII - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Solange Ribeiro Paiva
Suplente: Marcelo Barbosa Chaves

IX - representantes do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas:

Efetivo: Sônia Soares Amorim Nogueira Cruz
Suplente: Claudiney Gonçalves

X - representantes da Associação Sete lagoa na de Pais e Educadores Comprometidos com a Educação - EDUCAR:

Efetivo: Evandro Geraldo Cunha
Suplente: Maria Jane Eyre Melo de Lima

XI - representantes da Associação de Especialistas de Educação e ou Diretores de Escolas do Município:

Efetivo: Tânia Maria França Moura
Suplente: Ilza Pereira Rocha

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município